



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 7 de 16 de setembro de 2025



“Altera dispositivos da Resolução nº 286, de 6 de maio de 1997, que institui a “Medalha José Gomes Pinheiro.”

Art. 1º. A Resolução nº 286, de 6 de maio de 1997, fica alterada na seguinte conformidade:

“Art. 3º A honraria será conferida em Sessão Solene realizada no recinto da Edilidade até a segunda sessão legislativa de cada legislatura.”

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 354, de 16 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 16 de setembro de 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL:

Ver. ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Presidente

Ver. ERIKA CRISTINA LIAO TIAGO
1^a Secretária

Ver. LUIZ AURÉLIO PAGANI
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 7 de 16 de setembro de 2025



JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo alterar a redação do artigo 3º da Resolução nº 286, de 6 de maio de 1997, para ampliar o prazo de realização da sessão solene de entrega da honraria, permitindo que ocorra até a segunda sessão legislativa de cada legislatura.

A medida busca adequar o texto à realidade prática do Poder Legislativo, oferecendo maior flexibilidade para a organização da solenidade. Atualmente, o prazo estabelecido exige que a entrega seja feita na primeira sessão legislativa, o que, em alguns casos, impõe restrições à preparação adequada do evento, especialmente quando há necessidade de compatibilizar agendas, elaborar roteiros e cuidar de todos os detalhes ceremoniais.

Ao ampliar o prazo, será possível planejar a sessão de forma mais cuidadosa, garantindo um evento mais organizado, confortável e prestigiado, sem prejuízo ao significado e à importância da honraria. A alteração também contribui para que a solenidade possa contar com a presença de todos os homenageados e demais autoridades convidadas, reforçando o caráter solene e representativo do ato.

Assim, a mudança proposta preserva integralmente o espírito e o valor da honraria, ao mesmo tempo em que assegura melhores condições para a sua realização, fortalecendo a tradição e o respeito às pessoas agraciadas.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 16 de setembro de 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL:

Ver. ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Presidente

Ver. ERIKA CRISTINA LIAO TIAGO
1^a Secretária

Ver. LUIZ AURÉLIO PAGANI
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=0MG8H7HV1V0RJ154>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0MG8-H7HV-1V0R-J154

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 0MG8-H7HV-1V0R-J154
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>